



## **COLÉGIO YESHUA**

Estabelecimento de Ensino de 1º e 2º Graus

Fundado em 10 de Novembro de 1988

Autorização Parecer CEE 93/2004 – Resolução CEE 42/2004 D. O de 04/05/04.

Entidade Mantenedora: Centro Educacional e Cultural Christus LTDA, CNPJ: 33.847.823/0001-06

### **EDITAL DE MATRÍCULA - ANO LETIVO 2025**

Senhores Pais ou Responsáveis,

Desejamos agradecer a parceria firmada no ano letivo de 2024. Dentro da proposta de ensino/aprendizagem que nos esmeramos para preservar e melhorar sempre, contamos com a continuação da parceria dos que acreditam em nosso trabalho, contamos com os senhores. Apostamos na consolidação da parceria família/escola e, na oportunidade, informamos os critérios de renovação de matrícula, em cumprimento ao Art. 5º da Lei 9.870, de 23/11/99.

Para os Alunos da casa, iniciaremos a matrícula a partir do dia 04/11/2024, para os que fizerem a matrícula neste período estarão efetuando o pagamento da 1ª (primeira) mensalidade no ano letivo com condições especiais.

A Direção do Colégio Yeshua comunica aos interessados a abertura do processo de admissão de novos e veteranos Alunos para o ano letivo de 2025, de acordo com as determinações que se seguem:

#### **1. Pré-requisitos para matrícula (Alunos da Casa e Novos)**

- a) Todas as mensalidades e taxas correspondentes ao ano letivo 2024 e anos anteriores, devem estar quitadas antes de iniciar o processo e procedimentos de Matrícula 2025;
- b) Leitura, conhecimento e concordância das normas estabelecidas neste Edital;
- c) Conhecimento e concordância com o projeto pedagógico e materiais adotados pelo Colégio Yeshua;
- d) Observância da correlação de idade com o ano ou série desejada para inscrição no processo de admissão, sendo admitida uma discrepância máxima de até 1 ano completo, a mais da idade legal indicada para série, verificada até 31 de março 2025;
- e) Quando da matrícula, o aluno que não for aprovado, automaticamente ficará na série que cursou no ano letivo 2024.

#### **2. Projeto Pedagógico**

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96) obriga todas as Instituições de Ensino a “elaborar e executar” sua Proposta Pedagógica. O objetivo é tornar o ensino mais coerente e consistente com a busca da qualidade aperfeiçoamento constante de todos os segmentos da Unidade Escolar, em busca de resultados satisfatórios em relação ao ensino–aprendizagem.

O projeto político–pedagógico do Colégio Yeshua é uma iniciativa de todos os segmentos da Unidade Escolar, bem como foram aceitas sugestões das famílias e dos estudantes, o que veio a contribuir de forma positiva para a elaboração das atividades que serão desenvolvidas. E atendendo também, a resolução do CEE Nº 26/2016.

Este Projeto explicita o fundamento teórico-metodológicos, os objetivos, a organização curricular e formas de implementação, e avaliação do processo ensino aprendizagem. O foco principal é a dinâmica construtivista do conhecimento, interagindo os conteúdos em estudo com o meio, estimulando o aluno, para que permaneça no Colégio. Para isso são oferecidas atividades diversificadas voltadas para a realidade, o que leva o aluno a ter prazer pelos estudos, e assim, fortalece sua autoestima, o que irá contribuir para sua vida futura e prosseguimento estudos realizados em qualquer nível de ensino.

Vale salientar, que o grupo técnico desta Unidade Escolar, visando à melhoria da prática pedagógica, fundamentou suas atividades nos Parâmetros Curriculares Nacionais, procurando trabalhar o “Homem” numa visão holística, no seu contexto histórico, valorizando o saber trazido pelo aluno, de forma crítica interacionista e construtiva, objetivando cada vez mais o conhecimento em busca da cidadania.

Esta é a sistematização de informações, com objetivo de nortear o processo ensino-aprendizagem no âmbito do Colégio Yeshua.

Assim, este Projeto Pedagógico foi elaborado a partir das necessidades detectadas nas avaliações diagnósticas da realidade do Colégio, desenvolvidas pela equipe do Colégio.

### **Missão**

Proporcionar educação com responsabilidade na busca de uma aprendizagem significativa, através de troca de experiência com alunos, pais e comunidade em geral, colaborando na construção de cidadãos e sociedade formando empreendedores críticos e transformadores. Ser o referencial em qualidade na educação básica, para a região norte de Salvador.

### **3. Material didático**

- a) O Colégio Yeshua adota como material oficial o **SAE – Digital**, composto por recursos pedagógicos indispensáveis à qualidade pedagógica ofertada por nossa instituição, são eles: Módulos, impressos, avaliações impressas e virtuais, plataformas digitais (SAE NOTIFICA, SAE QUESTÕES, PLATAFORMA AVA SAE, APP SAE, APP SAE RA), videoaulas e videochamada LIVE;
- b) Considerando nossa metodologia, fica o responsável ciente da necessidade, importância e indispensabilidade do material;
- c) A falta de qualquer material prejudica o bom rendimento do Aluno, por isso devem fazer parte do cotidiano do Aluno, serão requisitados e usados em sala de aula, videoaulas e videochamadas LIVE, devendo sempre estar disponíveis de fácil acesso ao Aluno, pois fazem parte do processo avaliativo.

### **4. Curso**

Oferecemos educação para o fundamental II e ensino médio, nos seguintes horários:

- a) 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II: 7h15 às 12h35 e 13h00 às 17h00.
- b) 1ª à 3ª série do Ensino Médio: 7h15 às 12h35.
- c) Aulas de 6º horário conforme calendário escolar.
- d) Para o ano letivo 2025 ocorrerá aulas no turno oposto.

## **5. Matrícula**

- a) Comprovante de laudos médicos para Alunos especiais e de inclusão;
- b) Período: A partir de 04 de novembro de 2024, enquanto houver vagas;
- c) Reserva de vaga: As vagas serão reservadas para Alunos veteranos, da casa, entre 04 de novembro de 2024 a 08 de dezembro de 2024.
- d) Não haverá mudança de turma;**

### **5.1. Documentos Obrigatórios**

#### **5.1.1. Documento do Aluno**

- a) Comprovante de laudos médicos para Alunos com deficiência;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento;
- c) Cópia da Identidade;
- d) 4 (Quatro) fotos 3x4 (para Alunos da casa somente duas)
- e) Original do Histórico ou atestado de conclusão;
- f) Declaração de Transferência ou Histórico Escolar original, no prazo estipulado na Declaração de Transferência, deverá ser apresentado o Histórico Escolar original para garantia da efetivação da matrícula do Aluno;
- g) Nº do SETPS (se já possui);
- h) Cópia do cartão de convênio médico (se houver);
- i) A partir do recebimento e do deferimento deste documento pelo Colégio, será emitido o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- j) Original do Atestado de Quitação (colégio particular);
- k) A existência de débito(s) vencido(s) anulará(ão) completamente a validade do requerimento de matrícula e, conseqüentemente, a renovação ou nova matrícula do Aluno para o ano letivo de 2024;
- l) Caderneta de vacinação atualizada;
- m) Cópia do CPF do Aluno (se possuir)
- n) Cópia do Cartão SUS (se possuir);

#### **5.1.2. Documentos dos Pais e /ou Responsáveis**

- a) Cópia da Identidade e CPF dos Pais e ou Responsáveis;
- b) Cópia do comprovante de Residência Atualizado;
- c) Pagamento da 1ª Mensalidade;

### **5.2. Matrícula presencial**

#### **5.2.1. Formulários fornecidos pelo colégio:**

- a) Ocorrerá somente com agendamento prévio;
- b) Requerimento de Matrícula, assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável pedagógico do Aluno;
- c) Ficha de Dados Médicos;
- d) Termo de Autorização para Liberação do Aluno;
- e) Autorização para Uso de Imagem;

- f) Assinatura do Contrato 2025 pelo responsável pedagógico e pelo responsável financeiro;

### 5.3. Pré-cadastro (Aluno Novo)

- a) Todo o preenchimento e processo de matrícula do Aluno somente podem ser realizados pelo responsável legal do respectivo Aluno;
- b) Requerimento de Matrícula, assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável pedagógico do Aluno;
- c) Ficha de Dados Médicos;
- d) Termo de Autorização para Liberação do Aluno;
- e) Autorização para Uso de Imagem;
- f) Assinatura do Contrato 2025 pelo responsável pedagógico e pelo responsável financeiro;
- g) A confirmação da matrícula somente ocorrerá após entrega da documentação obrigatória, pagamento da 1ª mensalidade que corresponde ao mês de Janeiro 2025;
- h) Para Alunos novos, a confirmação da matrícula somente ocorrerá após entrega da documentação obrigatória, pagamento da 1ª mensalidade que corresponde ao mês de Janeiro 2025, aprovação em entrevista agendada e remessa de e-mail com a confirmação da secretaria do Colégio Yeshua;

**5.4. Não serão aceitas matrículas/inscrições sem a apresentação da documentação completa solicitada. O Colégio Yeshua não efetuará matrícula sem a documentação completa, mesmo que por algum erro, o responsável receba confirmação de matrícula por e-mail oficial.**

## 6. Oferta de turmas e número de alunos por sala para o ano 2025

TURNO Matutino	
TURMA	Nº de Aluno
6º ANO*	90
7º ANO*	60
8º ANO*	60
9º ANO*	60
1º ANO*	30
2º ANO*	30
3º ANO*	30

TURNO Vespertino	
TURMA	Nº de Aluno
6º ANO*	90
7º ANO*	60
8º ANO*	60
9º ANO*	60
1º ANO*	30
2º ANO*	30
3º ANO*	30

\*Pela disponibilidade de salas, o Colégio Yeshua a seu critério, poderá criar turmas extras ou não disponibilizar turmas, exigindo um mínimo de 15 (quinze) alunos para a formação de uma turma.

## 7. Valor e oportunidade de descontos especiais:

ANO / TURNO	Pagamento no valor normal mais multa e juros a partir do dia 06 para Opção 1 e do dia 11 para Opção 2 de cada mês. *	Opção 1	Opção 2*
		Vencimento 05 de cada mês	Vencimento 10 de cada mês
Do 6º ao 9º ano - MAT	R\$ 725,40	R\$ 705,40	R\$ 715,40
Do 1º e 2º ano	R\$ 815,40	R\$ 795,40	R\$ 800,40
3º ano	R\$ 899,25	R\$ 879,25	R\$ 889,25

\*Para os pagamentos das Opções 1 e 2 (MANHÃ), após a data de vencimento a mensalidade irá para o valor normal correspondente de cada ano/série e incidirá multa mais juros, conforme previsão contratual.

**Taxa Materiais Digitais (6º ANO ao 9º ANO) - A taxa será cobrada em 08 (oito) parcelas de R\$ 50,00, no valor total de R\$ 400,00**

Série/Ano	Valor da mensalidade 2025	Valor Anualidade
Ensino Fundamental II - Matutino	R\$ 725,40 (Setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)	R\$ 8.704,80
Ensino Médio 1º e 2º ano	R\$ 815,40 (Oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)	R\$ 9.784,80
Ensino Médio 3º ano	R\$ 899,25 (Oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 10.791,00

## 8. Disposições Finais

- Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção do Colégio Yeshua;
- Os Alunos do Ensino Médio poderão ter aulas e complementações de atividades curriculares após o último horário ou no período da tarde, conforme calendário a ser divulgado no início do ano letivo de 2025;
- Os valores das mensalidades de 2025 podem ser consultados na secretaria do colégio.

Matrículas para Alunos novos e da casa: **a partir de 04/11/2024**

Atenciosamente,  
A Direção

Salvador, 25 de outubro de 2024.